



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CORONEL VIVIDA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

Pela presente Ordem de Serviços n.º 03/2020 **AUTORIZO** a empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada no Prolongamento da Rua Ari Zamarchi, 320 - Núcleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 18.260.537/0001-56, representada neste ato pelo Sr. **Silvonei Garshal**, portador do CPF n.º 079.153.049-33 e RG n.º 11.033.253-0, a iniciar a **execução de MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo**; objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 17/2019, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 03/2020, firmado em 20 de janeiro de 2020. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar desta, executados de acordo com o cronograma físico-financeiro.


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Contratante


BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
Silvonei Garshal - Representante Legal
Contratada